



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.878, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 140.185,59 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 140.185,59 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	4	R\$ 24.000,00	REGULARIZAÇÃO – DEDUTOR DE TETO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	4	R\$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	236	R\$ 44.436,94	AQUISIÇÃO DE TONERS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	278	R\$ 9.607,93	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	295	R\$ 10.140,72	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 140.185,59	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 - nas dotações nºs 278 e 295, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.30.00	05.000.0000	255	R\$ 19.748,65	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	306	R\$ 22.175,52	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	307	R\$ 21.073,84	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.30.00	01.000.0000	309	R\$ 1.187,58	VINCULADO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	321	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	735	R\$ 52.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 140.185,59	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município